

**PORTARIA SEGOV Nº 586/2023**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

**O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Susimary Cavanha Matos** para atuar como Fiscal da Dispensa nº 023/2023, Processo Licitatório nº 088/2023. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de Insumos Hospitalares Tais Como: Ataduras, Sondas, Agulhas, Seringas, Cateteres, Equipos, Fitas, Luvas Cirúrgicas Estéreis, Entre Outros, atendendo ao Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues, por meio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

**Art. 2º.** Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do empenho.

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de julho de 2023.



**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

**Art.3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 01/06/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de julho de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

Fls. 335  
Proc. 088/23  
Rub. 9

## SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

### PORTRARIA SEGOV Nº 586/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar a servidora **Susimary Cavanha Matos** para atuar como Fiscal da Dispensa nº 023/2023, Processo Licitatório nº 088/2023. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de Insumos Hospitalares Tais Como: Ataduras, Sondas, Agulhas, Seringas, Cateteres, Equipos, Fitas, Luvas Cirúrgicas Estéreis, Entre Outros, atendendo ao Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues, por meio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

**Art. 2º.** Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do empenho.

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de julho de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

## SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO

Casa Lar do idoso Paulo de Tarso  
Convênio para Acolhimento de Idosos

**MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.501.541/0001-91, com sua sede administrativa situada na Rua Conceição do Rio Pardo, com fundamento na Lei Municipal nº. 1300 de 09 de Novembro de 2022 c.c. Lei Federal nº. 13.019 de 31 de Julho de 2014, firma convenio com o **CASA LAR PAULO DE TARSO**, CNPJ nº. 01.561.547/0001-29, para repasse do valor de R\$ 237.600,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil e Seiscentsos reais).

**Objeto:** Convênio para o acolhimento de Pessoa Idosa.

## COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) – Marcos André de Melo	C.I. N.º342/2023
PARA: Secretaria Municipal de Gestão de Governo	DATA: 03/07/2023

### **FISCAL:SUSIMARY CAVANHA MATOS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

PROCESSO Nº 088/2023

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de Insumos Hospitalares Tais Como: Ataduras, Sondas, Agulhas, Seringas, Cateteres, Equipos, Fitas, Luvas Cirúrgicas Estéreis, Entre Outros, atendendo ao Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues, por meio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Lei 8666



Marcos André de Melo  
Secretário Municipal Saúde  
Portaria 024/2022

Recebi Data: 03/07/2023

Assinatura: 